

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 009/2018**

É dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em serviços de limpeza, cozinha, conservação, higienização e asseio diário, a serem executados na sede da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita; Postos de Trabalho: 01; Horário de Trabalho: De segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h, oito horas diárias e cinco dias por semana.

NOME DO CREDOR: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.817.887/0001-17.

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, nº 190, Bairro centro na cidade de Triunfo/RS.

VALOR: Valor mensal de R\$ 3.281,09 (três mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos). E totalizando o valor do contrato em R\$ 9.843,27 (nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Santa Rita, 20 de fevereiro de 2018.

**Ieda Maria de Ávila Bilhalva**  
**Presidente.**